

## ATA DE ENCERRAMENTO SELEÇÃO PÚBLICA 067.2020

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sala Presidente Arthur Bernardes do Hotel Bristol Viçosa, referente a Seleção Pública 067.2020, que tem objeto a aquisição de insumos de linha civil voltados para melhoria dos viveiros para a produção de mudas e das unidades do IEF-MG do projeto CONEXÃO MATA ATLÂNTICA, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto "Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA", reuniu-se em sessão pública a Comissão de Seleção para credenciamento e abertura dos envelopes das propostas financeiras.

Inicialmente, as empresas foram alertadas que a maioria dos itens do presente certame já foram licitados em outras oportunidades e, alguns deles, inclusive, tiveram repetidas alegações (sem provas) de limitação de mercado, o que levou a problemas nas entregas. Assim, alertamos aos presentes que tais alegações relacionadas principalmente ao COVID não serão levadas em consideração, pois tratam-se de circunstâncias de conhecimento público, contemporâneas ao certame e, ainda, que fazem parte de qualquer empresa ter conhecimento de como o mercado está "se comportando" para se adequar a ele e ao fornecimento proposto, sob pena de repassar à administração um ônus que lhe é próprio.

Foram credenciadas as seguintes empresas, com seus respectivos representantes: V&S Comércio e Atacado LTDA, inscrita no CNPJ 41.912.841/0001-52, neste ato representada por Sérgio Luis Ferreira de Almeida.

Após deferido o prazo para análise do valor das propostas assim restaram consolidados os lotes.


O valor de referência do lote 1 foi fixado em R\$ 30.038,18, o que foi aceito pelo licitante.

O valor de referência do lote 2 foi fixado em R\$ 3.516,00, o que foi aceito pelo licitante após reanálise do preço de referência, que foi fixado com equívoco na pesquisa de preços.

O valor de referência do lote 3 foi fixado em R\$ 35.058,53, o que foi aceito pelo licitante.

O valor de referência quanto ao lote 4 foi fixado em R\$ 99.258,26, o que foi aceito pelo licitante.

O valor de referência quanto ao lote 5 foi fixado em R\$ 44.830,00, o que foi aceito pelo licitante após reanálise do preço de referência, que foi fixado com equívoco na pesquisa de preços.



O valor de referência quanto ao lote 6 foi fixado em R\$ 68.426,50, sendo que o licitante não consegue alcançar o valor de referência, ou seja, o item foi considerado fracassado.

O valor de referência quanto ao lote 7 foi fixado em R\$ 25.201,21, o que foi aceito pelo licitante.

O valor de referência quanto ao lote 8 foi fixado em R\$ 37.700,00, o que foi aceito pelo licitante após reanálise do preço de referência, que foi fixado com equívoco na pesquisa de preços.

O valor de referência quanto ao lote 9 foi fixado em R\$ 9.933,65, o que foi aceito pelo licitante.

O valor de referência quanto ao lote 10 foi fixado em R\$ 14.635,95, o que foi aceito pelo licitante.

O valor de referência quanto ao lote 11 foi fixado em R\$ 13.811,54, o que foi aceito pelo licitante.

O valor de referência quanto ao lote 12 foi fixado em R\$ 15.300,00, o que foi aceito pelo licitante após reanálise do preço de referência, que foi fixado com equívoco na pesquisa de preços.

O valor de referência quanto ao lote 13 foi fixado em R\$ 19.311,00, o que foi aceito pelo licitante após reanálise do preço de referência, que foi fixado com equívoco na pesquisa de preços.

Quanto ao lote 4, item 52, o licitante relatou a largura que consegue atender será de 12 centímetros, o que foi aceito pelo técnico do IEF.


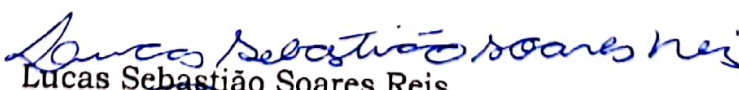
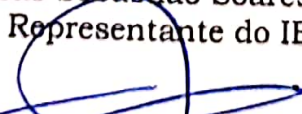
Aberto o envelope 2, a empresa foi considerada **HABILITADA**.

Fica aberto prazo recursal até 11 de dezembro de 2020, sendo facultadas vistas ao processo, vedada a realização de fotos e/ou cópias. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Está encerrada a presente sessão pública.

  
Vânia Soares Sabino Gomes

Comissão de Seleção

  
Camilla Maria Campos de Faria  
Membro da Comissão de Seleção  
Lucas Sebastião Soares Reis  
Representante do IEF  
V&S Comércio e Atacado LTDA-ME  
Sergio Luiz Ferreira de Almeida